



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 147/17

Processo Administrativo nº 13/10/35.862

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/13

Termo de Contrato n.º 200/13

Termos de Aditamento nº 127/14, 157/15 e 122/16

Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/17.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global, já contemplado o realinhamento de preços acordado com a contratada de R\$ 437.877,09 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos).



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 1459, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

- 021000.02110.04.122.4009.4188.339039.0001.100000;
- 031000.03120.04.122.4009.4188.339039.01.10000;
- 04150.04.122.4009.4188.0000.339039.99.01.100000;
- 091100.09130.08.122.4009.4188.339039.01.510000;
- 291000.29110.04.1.1.4009.4188.339039;
- 16110.06.122.4009.4188.0000.339039;
- 111000.11120.13.122.4009.4188.01.339039.00.100;
- 261000.26101.04.122.4009.4188.339039.01.10000;
- 271000.27110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 07130.12.122.4009.4188.339039.01.210000;
- 221000.22110.04.122.4009.01.333039.00.100-000;
- 051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100000;
- 151000.15110.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.0001.100000;
- 201000.20101.15.122.4009.4188.339039.00.100-000;
- 61100.6120.04.0122.4009.4188.339039.99.0001.100000;
- 087000.08720.10.122.4009.4188.339039.58 FR 01.310-000;
- 251000.25120.15.122.4009.41883.339039;
- 241000.24110.11.122.4009.4188.339039.01.100000;
- 101000.10110.15.122.4009.4188.339039.01.100000;
- 231000.23110.04.122.4009.4188.339039.0001.100000.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 21.893,85 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui



aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de outubro de 2017



PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração



CLARO S/A

Representante Legal:

RG nº: 13.444.939-3

CPF nº: ~~041.057.086-0~~

041.057.088-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/35.862

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Claro S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 197/13

Termo de Contrato n.º 200/13

Termo de Aditamento n.º 127/14, 157/15, 122/16 e 147/17

Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de outubro de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CLARO S/A

Representante Legal:

RG n.º: 13.444.939-3

CPF n.º: 041.057.088-56

e-mail institucional: manfrei@embratel.com.br

e-mail pessoal: _____